

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1220ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Presidente, em exercício, do Conselho Superior, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Corregedora-Geral Substituta, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Conselheiro suplente, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dra. Clotildes Costa Carvalho. Ausente o Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, por se encontrar de férias. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

A Presidente, Dr.ª Zélia Saraiva Lima informou a realização de campanha, por iniciativa da Dr.ª Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, para arrecadação de donativos em benefícios de vítimas dos incêndios ocorridos nos últimos dias em Teresina. O Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes elogiou a iniciativa, solidarizou-se com as vítimas e entregou a contribuição à Presidente do Conselho Superior. O Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira também se solidarizou e manifestou interesse em contribuir.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro

2.1.1 Inquérito Civil nº 05/2014 (SIMP nº 000046-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Assunto: pensões a ex-prefeitos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José William Pereira Luz.

2.1.2 Procedimento Administrativo nº 003/2016 (SIMP nº 000251-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: procedimento destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos do PPICP nº 001/2016 – 2ª PJ de Corrente – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do Estado do Piauí e a METALÚRGICA BATISTA. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.1.3 Notícia de Fato nº 006/2016 (SIMP nº 000099-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Termo de Declarações informando a negativa de dispensação de fornecimento de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Corrente/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Hosaias Matos de Oliveira.

2.2.1 Inquérito Civil Público nº 009/2016 (SIMP nº 000135-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto à negativa de marcação dos exames de VIDENASOLARINGOSCOPIA e de IGE PARA POEIRA DOMÉSTICA, IGE PARA FUNGOS e IGE PARA EPITÉLIOS DE ANIMAIS, na Atenção Básica à Saúde de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes.

2.2.2 Procedimento Preparatório nº 028/2016 (SIMP nº 000045-226/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto à negativa de realização de procedimento médico para tratamento de paciente com ESTENOSE DE TRAQUEIA DO TIPO TUBULAR, com crises respiratórias constantes, na Rede Pública Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes.

2.2.3 Processo Administrativo nº 25421/2015 (GEDOC nº 000001-226/2016). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: solicitação de abertura de Editais para provimento de Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária. Interessado: Adriano Fontenele Santos e outros.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.3.1 Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000041-096/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da dengue no Município de São Raimundo Nonato/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.

2.3.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 12/2014 (SIMP nº 000009-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

MS 29/2006) no âmbito do Município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.

2.3.3 Notícia de Fato nº 004/2016 (SIMP nº 000077-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Protocolo nº 1119952 que encaminhando a Denúncia nº 704189 formulada perante o Disque 100 – possível maus-tratos a idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.3.4 Procedimento Preparatório nº 041/2013 (SIMP nº 000123-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades em imóvel com focos do mosquito da DENGUE. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Processo Administrativo nº 77/2012-B (SIMP nº 001234-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: abuso sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.4.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 08/2014 (SIMP nº 000013-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.

2.4.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 10/2014 (SIMP nº 000011-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Notícia de Fato SIMP nº 000058-085/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Termo de Declarações informando o não fornecimento de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

medicamento ao cidadão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.5.2 Notícia de Fato nº SIMP 000330-089/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: adolescente em situação de risco (medidas de proteção). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.5.3 Inquérito Civil Público nº 023/2014 (SIMP nº 000112-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: verificar e garantir a educação inclusiva de todos os alunos com deficiência ou com necessidades educacionais especiais em todas as escolas da rede pública e privada de ensino do município de Paulistana/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Dr. Aristides Silva Pinheiro).

3.1.1 Procedimento Administrativo nº 128/2011 (SIMP nº 000200-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça. Assunto: Agressões físicas e psicológicas contra pessoas idosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de situação de maus-tratos e negligência contra pessoas idosas. Relatório situacional constatando que o convívio familiar é conturbado. Falecimento do idoso João Batista Barbosa de Deus. Necessidade da continuação do procedimento. Diligências no sentido de confecção de Relatório situacional em relação a senhora Raimunda Roque Pereira. Necessidade de outras diligências. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, convertendo o julgamento em diligência para fins de juntada de relatório situacional em relação a uma das pessoas idosas, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.2 Inquérito Civil nº 10/2015 (SIMP nº 000039-097/2015). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes da notícia de desmatamento de cobertura vegetal na Localidade Assentamento Chapadinha, na Localidade Baixão do Mel, Município de Jurema-PI, em outubro/2013, mediante corte seletivo de madeiras de lei e de espécies nativas, popularmente conhecidas como “Ipê”, “Aroeira” e “Pau de Birro”, com uso de machado e motosserra, sem o devido licenciamento da autoridade competente. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Aristides**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Silva Pinheiro. Apuração de possíveis danos ambientais decorrentes de denúncia de desmatamento de cobertura vegetal, mediante corte selete de madeiras de lei e de espécies nativas, com uso de machado e motosserra, sem o devido licenciamento da autoridade competente. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta, na sede da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato-PI, no qual o denunciado comprometeu-se, em síntese, a realizar o reflorestamento do local, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.3 Inquérito Civil nº 23/2014 (SIMP nº 000012-096/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar supostas irregularidades consubstanciadas na locação de carros pelo Município de São Raimundo Nonato/PI comprados pelo Prefeito no início de sua gestão, os quais estariam em nome de empresa “laranja”. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Relatora propôs a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.1.4 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 05/2014 (SIMP nº 000558-095/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: resguardar os direitos de adolescente apontada na denúncia nº 413380 do disque direitos humanos, dotando ao fim as medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração, junto à 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI, de denúncia de agressões brutais contra adolescente, supostamente praticado por Gleison Ferreira dos Santos. Fato confirmado por exames realizados. Procedimento policial instaurado. Representação pela prisão preventiva do denunciado. Mandado de prisão expedido ao acusado. Adolescente sob os cuidados do genitor. Mudança de domicílio da adolescente para a cidade de Campinas/SP. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.5 Procedimento Investigatório Preliminar nº 010/2014 (SIMP nº 000133-150/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: má qualidade na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica nos municípios de Demerval Lobão e Lagoa do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Perquirição, fiscalização e acompanhamento das medidas adotadas pela ELETROBRÁS/SA para reverter má

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

qualidade na prestação de serviço de fornecimento de energia do Município de Demerval Lobão-PI. Cumprimento das medidas corretivas. Serviço de fornecimento de energia restabelecido. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 08/2014 (SIMP nº 000044-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Caracol. Assunto: verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de controle de dengue no Município de Caracol. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de irregularidades no planejamento e execução das ações do governo municipal na função de vigilância epidemiológica. Fiscalização exigida no Programa Nacional de Prevenção da Dengue. Exigências do art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006. Requisição de demonstrativo funcional das ações aplicadas. Ausência completa de resposta das autoridades municipais. Abertura de Inquérito Civil para acompanhamento das atividades preventivas. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

A Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes solicitou a inversão da pauta para julgamento dos processos de sua relatoria como Conselheira. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inversão da pauta.

3.2 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.2.1 Procedimento Administrativo nº 153/2011 (SIMP nº 000084-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça. Assunto: Negligência contra idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Negligência contra pessoa idosa. Abuso financeiro. Inspeções domiciliares. Inexistência de indícios de negligência ou abuso financeiro. Óbito da idosa. Relutância da filha em apresentar certidão de óbito, embora regularmente notificada. Relatório situacional dotado de fé pública, subscrito por servidor público e informando o óbito. Promoção de arquivamento. Homologação. Desnecessidade de outras diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.2.2 Procedimento Administrativo nº 006/2012 (SIMP nº 000199-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: assistência a pessoa idosa. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Negligência contra pessoa idosa. Acordo firmado perante o Ministério Público. Descumprimento parcial. Reiteração. Comprovação de que a Fundação Municipal de Saúde atende mensalmente a idosa e presta assistência médica. Comprovação de que os filhos contribuem financeiramente para o bem estar e saúde da idosa. Encaminhamento à Defensoria Pública para fins de interdição da idosa. Promoção de arquivamento. Homologação. Desnecessidade de outras diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.2.3 Inquérito Civil Público 01/2016 (SIMP nº 000538-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Demerval Lobão – PI. Assunto: denúncia de irregularidades em programas habitacionais no Município de Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Irregularidades em programa habitacional. Denúncia. Município de Lagoa do Piauí. Interesse Federal não identificado pelo MPF. Declínio de atribuições. Investigação que não viabilizou a identificação do programa governamental que subsidiou a construção das unidades habitacionais. Esgotamento das diligências. Promoção de arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 0009/2015 (SIMP nº 000037-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: acompanhar e fiscalizar o processo unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares de Corrente-PI para o período 2016/2019. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Corrente-PI. Regularidade do processo eletivo. Inexistência de vício no processo eleitoral. Comprovação perante a 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.2.5 Processo Administrativo nº 211/2013 (SIMP nº 000043-226/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora propôs a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3 Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.

3.3.1 Notícia de Fato (SIMP nº 000030-004/2016). Origem: 32ª Promotoria de Teresina. Assunto: Cobrança ilegal de taxa de corretagem. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Apurar possível cobrança ilegal de taxa de corretagem. A representação carece de alguns elementos essenciais, previstos no art. 33 da Resolução nº 001/2018 – CPJ/MPPI. Contudo, mesmo após a notificação do Sr. André Monteiro Portella Martins Cunha, não houve a supracitada complementação. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3.3.2 Inquérito Civil nº 22/2015 (SIMP nº 000073-097/2015). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis danos ambientais relativos à produção de queimadas, produzindo a emissão de gases de efeito estufa, além de fumaça tóxica, para fins de limpeza de terreno particular, sito à Rua Coronel Adolfo Roriz, Centro, Município de São Raimundo Nonato-PI, sem a devida licença ambiental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Apurar possíveis danos ambientais relativos à produção de queimadas, com a emissão de gases de efeito estufa e de fumaça tóxica, para fins de limpeza de terreno particular. O investigado firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Supostas atividades lesivas ao meio ambiente foram devidamente abarcadas no referido TAC. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3.3.3 Procedimento Preparatório nº 79/2015 (SIMP nº 000531-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de cirurgia ortopédica no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de cirurgia ortopédica. A interessada já passou por procedimento cirúrgico e já recebeu alta. Desnecessidade de outras diligências. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.4 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 032/2015 (SIMP nº 000150-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: colheita de informações e documentos referentes à acumulação irregular de cargos públicos, no município de Acauã/PI, com base em NF nº 000181.2014.22.001/0 oriunda da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/Picos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Apurar possível acumulação irregular de cargos públicos. Investigados perfarzarem a carga horária não superior a 60 (sessenta) horas semanais. Possibilidade de acumular os dois cargos, desde que os horários sejam compatíveis. Acumulação com observância das normas legais. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Suplente, Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

3.3.5 Processo Administrativo nº 16243/2014 (SIMP nº 000042-226/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: representação para fins de Propositura de Eventual Ação Civil de Improbidade Administrativa. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Iniciada a leitura do relatório, o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, suscitou questão de ordem, argumentando que a Dr.ª Zélia Saraiva Lima praticou atos no processo administrativo em julgamento, fato que a impede de julgar. Em seguida, solicitou que a questão de ordem fosse colocada em pauta. A Dra. Zélia Saraiva Lima acatou a questão de ordem, reconheceu o seu impedimento e a necessidade de transferência da presidência do julgamento à Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o impedimento e a presidência do julgamento pela Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Ato contínuo, assumiu a presidência do julgamento a Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, determinando que o relator continuasse a leitura do relatório. Concluída a leitura, o relator prestou esclarecimentos ao Conselheiro, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Após a leitura do voto e antes de iniciar a votação, a Conselheira, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, pediu vistas dos autos, argumentando a promulgação da Lei nº 207/2015. Argumentou que se trata de matéria controversa. A Presidente propôs o início da votação após o voto-vista da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, proposição acolhida pelo Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vistas dos autos à Conselheira Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Absteve-se de votar a Dr.ª Zélia Saraiva Lima em face de impedimento.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Procedimento Administrativo nº 133/2013 (SIMP nº 000146-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: Pessoa com deficiência em situação de risco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Pessoa com deficiência em situação de risco. Acompanhamento do caso pelo CRAS-SUL. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.2 Procedimento Preparatório nº 009/2015 (SIMP nº 000026-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto a demora de marcação ou agendamento de consultas com médicos oftalmologistas e urologistas, bem como para marcação de exame de estudo urodinâmico e sessões de fisioterapia motora, em unidade básica da rede municipal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Irregularidades quanto à demora para marcação ou agendamento de consultas com médicos oftalmologistas e urologistas, bem como sessões de fisioterapia motora, em unidade básica de rede municipal. Após a instrução do procedimento, as consultas e exames foram realizados de forma regular. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.3 Inquérito Civil nº 21/2015 (SIMP nº 000071-097/2015). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis danos ambientais relativos à produção de queimada, para fins de queima, para fins de queima de resíduos sólidos, produzindo a emissão de gases de efeito estufa, além de fumaça tóxica, na Rua Vitor Paes Ribeiro, Bairro Gavião, zona urbana do Município de São Raimundo Nonato-PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis danos ambientais relativos à produção de queimada, para fins de queima de resíduos sólidos, produzindo emissão de gases efeito estufa, além de fumaça tóxica, na Rua Vítor Paes Ribeiro, Bairro Galvão, zona urbana do Município de São Raimundo Nonato. Termo de Ajustamento de Conduta celebrado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.4 Procedimento de Investigação Criminal nº 011/2012 (SIMP nº 000417-080/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – corrupção ativa e passiva, tráfico de influência e outros. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis ilícitos de corrupção ativa e passiva, tráfico de influência e outros. Ausência de justa causa. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.5 Inquérito Civil Público nº 023/2013 (SIMP nº 000041-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: apurar se o Município de Betânia do Piauí está cumprindo o disposto no art. 37, *caput*, da CF, especialmente no que toca ao princípio da publicidade, ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de descumprimento pelo Município de Betânia do Piauí-PI do disposto no art.37, *caput* da Constituição Federal, especialmente no que toca ao princípio da publicidade, ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) e ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Celebrado Termo de Ajustamento de Conduta. TAC devidamente cumprido. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.6. Procedimento de Investigação Criminal nº 007/2011 (SIMP nº 000379-080/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – prevaricação – comando da Polícia Militar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis ilícitos – prevaricação – comando da Polícia Militar de Bom Jesus – PI. Prescrição punitiva alcançada. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Procedimento Administrativo nº 137/2012 (SIMP nº 000252-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Teresina. Assunto: abandono intelectual de pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Notificação da genitora acerca do comportamento agressivo do filho, em decorrência de um transtorno hipercinético. Encaminhamento do menor para intervenção terapêutica a cargo do Hospital Areolino de Abreu. Acordo firmado com a genitora para manter o filho nas atividades da APAE e do Pelotão Escolar e matrícula em escola com Atendimento Educacional Especializado, além do encaminhamento para avaliação perante profissionais do CIES – Centro Integrado de Educação Especial. Não homologação do arquivamento. Agressividade demasiada do menor. Não notificação da mãe devido desídia da Secretaria da Promotoria de Justiça e mudança de endereço residencial. Necessidade de realização de diligências. Expedição de ofícios pela Promotoria de Justiça para as entidades APAE, CIES, Pelotão Escolar, e quaisquer outras que entender conveniente para informar acerca

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

da situação do menor. Notificação da genitora em seu novo endereço. Conversão do julgamento em diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligências, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.2 Procedimento Administrativo nº 123/2011 (SIMP nº 000024-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: maus-tratos contra idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Márlucia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Falecimento do idoso. Convívio da Requerida com a mãe, também idosa, sem sinais de violência física, porém com indícios de violência psicológica por parte da filha. Cessação das agressões no lar da idosa. Relatórios sociais informando significativa melhora na condição de vida da idosa. Perda do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3 Notícia de Fato 2015 – nº 074/JUNHO (SIMP nº 000070-025/2015). Origem: 44ª Promotora de Justiça de Teresina. Assunto: contrato nº 008/2014 de prestação de serviço jurídico celebrado entre a STRANS e Brígido & Souza Sociedade de Advogados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de Rescisão do Contrato informando a rescisão de comum acordo entre as partes sem gerar ônus financeiro. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.4 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 026/2015 (SIMP nº 000136-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça Paulistana. Assunto: averiguar e apurar as irregularidades na criação e constituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jacobina do Piauí/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ata da Assembleia Geral de criação, Regimento Interno e Homologação do Regimento Interno devidamente regularizados. Erros de criação do Regimento Interno sanados. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.6 Inquérito Civil Público nº 11/2013 (SIMP nº 000040-226/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades cometidas durante a gestão na Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI), exercício 2008, apontadas no acórdão nº 4.383/2010, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Leida Maria Diniz. **Relatora:**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Dra. Clotildes Costa Carvalho. Retirado de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de retirada de pauta.**

3.5.7 Notícia de Fato nº 01/2015 (SIMP nº 000021-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: negativa de informação sobre concessão de bolsas de estudo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José Marques Lages Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Requisição de informações sobre a existência de bolsas de estudos custeadas com recursos municipais. Solicitação de esclarecimentos acerca da contratação de Osaías Rego da Silva. Notificação da Prefeitura informando não existir lei no âmbito municipal de Altos-PI que regulamentava a concessão de bolsas de estudos em estabelecimentos privados, além de informar que Osaías Rego da Silva é servidor municipal e exerce a função de operador do Sistema Único do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Desconhecimento da Procuradoria Geral do Município acerca das concessões de bolsas de estudos custeadas pelo Município. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 4.1 A 4.3:

4.1 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº 518/2016, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.2.1 Ofício nº 989/2016-30PJ, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a propositura da Ação Civil Pública nº 0009883-44.1994, perante a 2ª Vara Federal da Seção do Piauí.

4.2.2 Ofício nº 67/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Simões, informando a propositura da Ação Civil Pública por ocasião do Inquérito Civil nº 20/2012.

4.2.3 Ofício 32ª P.J. Nº 261/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 13/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.4 Ofício nº 28/2016 – 1ª PJB, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2015.

4.2.5 Ofício 38ª PJ nº 230/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao Procedimento Preparatório nº 27/2016 (SIMP nº 000040-033/2016).

4.2.6 Ofício 32ª P.J. Nº 254/2016, encaminhando para conhecimento a Portaria de Instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 12/2016.

4.3 Outros.

4.2.1 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº 01/2015.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

5.1. Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pediu a palavra e solicitou à Presidente informações sobre o acompanhamento e tratativas da proposta orçamentária enviada pelo Ministério Público. Presidente do Conselho Superior esclareceu que compareceu à Assembleia Legislativa, juntamente com a Conselheira Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, e questionou ao Presidente sobre uma possível proposta orçamentária negativa, tendo este informado que ainda estavam em negociação, estando a votação programada para o dia 15 de dezembro de 2016. O Conselheiro sugeriu a convocação da sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça como o Governador do Estado, Presidente da Alepi, Secretário de Estado de Fazenda e Secretário de Estado de Planejamento, para tratar da matéria, que tem gerando intranquilidade para a categoria. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou o encaminhamento de proposta ao Procurador-Geral de Justiça para convocação de sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça para tratar da proposta orçamentária com autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo.**

Participaram da sessão a Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público